

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 294/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.5.3.1, de 20/3/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Novartis Biociencias S.A.

CNPJ: 56.994.502/0027-79

Processo: 25351.198429/2021-10

Expediente: 2481765/22-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2022](#), realizada no dia 23/3/2022, item 2.2.08. [Aresto nº 1.494](#), de 23/3/2022, publicado no DOU nº 57 de 24/3/2022.
- [SJO nº 33/2022](#), realizada no dia 6/12/2022, item 3.2.04.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 36/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 27/03/2023, às 11:57,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308799** e o código CRC **6CC7122D**.

Referência: Processo nº 25351.900016/2023-60

SEI nº 2308799